

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 646

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 004/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Lucas Goulart da Silva	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	4º lugar
2	Renato Fontoura da Rosa	Procurador Jurídico	3º lugar

Os candidatos chamados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 10 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por motivo de desistência temporária, a nomeação de FABRÍCIO LUIZ ZUFFO, para o cargo de Procurador Jurídico, conforme Portaria nº 20, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por motivo de não comparecimento, a nomeação de JULIANO MARQUES GUNTZEL, para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, conforme Portaria nº 19, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Renato Fontoura da Rosa	Procurador Jurídico	3º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Goulart da Silva	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	4º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia membro suplente da Comissão de Licitação para substituição de membro titular e revoga Portaria 054/2022.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora Katrielli Rambor da Costa, membro suplente da Comissão de Licitação, para compor a Comissão, em substituição ao membro titular Natanael Gonçalves de Lima, durante o período de férias do mesmo.

Art. 2º Revogar a Portaria 054, de 09/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de fevereiro de 2022.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

